

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



INVESTIMENTO PRODUTIVO E CRESCIMENTO INCLUSIVO PARA AS GERAÇÕES FUTURAS



As receitas do subsetor da Segurança Social ascendem a US\$235.715.306 e as despesas ascendem a US\$235.715.306.

As receitas do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ascendem a US \$121.206.835 e as despesas ascendem a US \$120.000.000.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

Capítulo I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1.º Objeto e âmbito

O Orçamento Geral do Estado apresenta as previsões orçamentais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Segurança Social e pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

CAPÍTULO II ORÇAMENTO GERALDO ESTADO

Artigo 2.º Aprovação das tabelas orçamentais

É aprovado o Orçamento Geral do Estado para 2023, constante das seguintes tabelas:

- a) Tabela I do Anexo à presente lei, tiela fazendo parte integrante, com a receita do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- Tabela II do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- c) Tabela III do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional;
- d) Tabela IV do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- e) Tabela V do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- f) Tabela VI do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- g) Tabela VII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;

Lei N.º 15/2022

de 21 de Dezembro

ORÇAMENTO GERALDO ESTADO PARA 2023

O Orçamento Geral do Estado para 2023 apresenta, nos termos do artigo 145.º da Constituição da República, as receitas e despesas dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo para o ano orçamental de 2023.

O Anexo à presente la apresente ao tabellas acomentares das receitas e despesas do Setor Público Administrativo.

As receitas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$2.156.922.141, enquanto as despesas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$2.155.715.306.

As receitas do subsetor da Administração Central ascendem a US\$1,800.000.000 e as despesas ascendem a US\$1.800.000.000.

- h) Tabela VIII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela IX do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- j) Tabela X do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica;
- k) Tabela XI do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela XII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica.

Artigo 3.º Impostos, taxas e contribuições

- 1. Durante o ano de 2023, o Governo e os serviços e entidades da Administração Central ficam autorizados a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
- 2. Durante o ano de 2023, o Instituto Nacional de Segurança Social fica autorizado a cobrar as contribuições devidas à Segurança Social constantes da legislação em vigor, bem como a reter na fonte e a entregar à Administração Tributária os impostos devidos relativos às prestações pagas a beneficiários.
- Durante o ano de 2023, a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno fica autorizada a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
- 4. Ficam isentos do pagamento de impostos, taxas, direitos aduaneiros e demais imposições, bem como de retenção na fonte:
 - a) A aquisição, pelo Estado ou por outras pessoas coletivas públicas, de armas e munições para a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e as FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste;
 - b) Os pagamentos a realizar por conta de despesa relacionada com assistência médica no estrangeiro;
 - c) A introdução, em território nacional, de bens que sejam doados, ou utilizados na produção ou construção de bens que sejam doados, ao Estado por Estados estrangeiros, por pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou por organizações internacionais;
 - d) Os rendimentos de agentes de cooperação de Estados

- estrangeiros, de pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou de organizações internacionais que desenvolvam a sua atividade ao abrigo de acordos celebrados com o Estado.
- 5. Durante o ano de 2023, a taxa de imposto seletivo de consumo aplicável:
 - a) Aos açúcares e produtos de confeitaria, posições pautais 1701, 1702, 1703 e 1704, é de US \$1,00 por quilograma;
 - b) Às águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09, posição pautal 2202, é de US \$3,00 por litro;
 - c) À cerveja de malte com teor de álcool inferior a 4,5%, posição pautal 2203.00.10, é de US \$2,70 por litro;
 - d) À cerveja de malte com outros teores de álcool, posição pautal 2203.00.20, é de US \$4,50 por litro;
 - e) Ao vinho, vermute e outras bebidas fermentadas, posições pautais 2204, 2205 e 2206, é de US \$4,50 por litro;
 - f) Ao tabaco, posições pautais 2401, 2402 e 2403, é de US \$100,00 por quilograma;
 - g) Aos automóveis ligeiros de passageiros, posição pautal 8703, é de 10% do valor que exceda US\$10.000, 20% do valor que exceda US\$25.000 e de 30% do valor que exceda US\$50.000;
 - h) A pistolas de êmbolo cativo para abater animais, posição pautal 9303.90.00, é de 10% do valor.
- 6. Durante o ano de 2023, a taxa dos direitos aduaneiros de importação é de 5% do valor aduaneiro dos bens.
- 7. Durante o ano de 2023, a taxa contributiva para a Segurança Social é de 10%, distribuída da seguinte forma:
 - a) 6 % da responsabilidade da entidade empregadora;
 - b) 4 % da responsabilidade do trabalhador.
- 8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as entidades empregadoras do setor privado podem beneficiar, nos termos legais, de reduções e dispensas na parcela da taxa contributiva a seu cargo, por períodos transitórios, visando apoiar e incentivar a adesão ao Regime Contributivo de Segurança Social.

Artigo 4.º Transferências do Fundo Petrolífero

1. Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a realizar transferências do Fundo Petrolífero até ao montante de US\$1.346.090.000.

- As transferências autorizadas pelo número anterior são realizadas após o cumprimento do disposto no artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, quanto ao montante até US\$490.146.398, correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado.
- 3. As transferências autorizadas pelo n.º 1 são realizadas após o cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, e quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a US\$200.000.000, quanto ao montante acima do valor referido no número anterior.
- A realização das transferências do Fundo Petrolífero previstas no número anterior é notificada pelo Governo ao Parlamento Nacional com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Artigo 5.º Dívida Pública

- Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$200.000.000, com o prazo máximo de 40 anos.
- Durante o ano de 2023, para além da construção de infraestruturas estratégicas, o Governo fica autorizado a contratar empréstimos nas áreas da educação, formação, agricultura, transportes, turismo e energias renováveis.

Artigo 6.º Garantias e empréstimos

Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a conceder garantias pelo Estado até ao montante máximo de US\$80.000.000.

Artigo 7.° Transferências entre subsetores

É realizada uma transferência do Estado para o Orçamento da Segurança Social no valor de US\$67.860.306, para financiamento das despesas com os Regimes Não Contributivo e Transitório e com a Administração do Sistema de Segurança Social, inscrita como despesa no Orçamento da Administração Central, na categoria "Transferências Correntes", rubrica "Transferências para o Setor Público Administrativo", do título "Dotação Geral do Estado", "Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social" e como receita no Orçamento da Segurança Social, na categoria "Transferências Correntes", rubrica "Transferências para o Setor Público Administrativo", sendo executado de acordo com as várias categorias da classificação económica da despesa do Orçamento da Segurança Social, constantes da Tabela IX do Anexo.

CAPÍTULO III ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Artigo 8.º Transferência dos saldos da Segurança Social orçamental anterior é transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

Capítulo IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9.º Alterações orgânicas

O Governo fica ainda autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a proceder às alterações orçamentais decorrentes de alterações orgânicas da estrutura do Setor Público Administrativo, com respeito pelo valor total da despesa do Orçamento Geral do Estado e de cada um dos subsetores.

Artigo 10.° Controlo parlamentar

O Parlamento Nacional realiza um debate trimestral sobre a execução orçamental dos serviços e entidades da Administração Central, da Segurança Social e da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, com a presença dos respetivos membros do Governo e dos órgãos de direção máxima, com base nos relatórios trimestrais de execução orçamental e nos relatórios trimestrais de desempenho respeitantes a cada um dos quatro trimestres.

Artigo 11.º Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Aprovada em 20 de dezembro de 2022.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Promulgada em 20 de dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República,

O saldo do orçamento da Segurança Social apurado no exercício José Ramos-Horta

ANEXO

Tabelas orçamentais

Tabela I - Receita do Setor Público Administrativo, por subsetores

Subsetores	Valor
Administração Central	1.800.000.000
Receitas Petrolíferas	1.346.090.000
Receitas Não Petrolíferas	453.910.000
Segurança Social	235.715.306
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	121.206.835
TOTAL	2.156.922.141
TOTAL CONSOLIDADO	2.089.061.835

Nota: Os totais consolidados eliminam as receitas e as despesas que consistem em transferências entre subsetores, contabilizando essas verbas somente quando têm origem fora do Setor Público Administrativo e quando são pagas a entidades fora do Setor Público Administrativo, respetivamente, para não contabilizar essas receitas e despesas em duplicado. Concretamente, a transferência da Administração Central para a Segurança Social no valor de US \$67.860.306 é contabilizada como receita somente no Orçamento da Administração Central e como despesa somente no Orçamento da Segurança Social.

Tabela II - Despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores

Subsetores	Valor
Administração Central	1.800.000.000
Segurança Social	235.715.306
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	120.000.000
TOTAL	2.155.715.306
TOTAL CONSOLIDADO	2.087.855.000

Nota: Os totais consolidados eliminam as receitas e as despesas que consistem em transferências entre subsetores, contabilizando essas verbas somente quando têm origem fora do Setor Público Administrativo e quando são pagas a entidades fora do Setor Público Administrativo, respetivamente, para não contabilizar essas receitas e despesas em duplicado. Concretamente, a transferência da Administração Central para a Segurança Social no valor de US \$67.860.306 é contabilizada como receita somente no Orçamento da Administração Central e como despesa somente no Orçamento da Segurança Social.

Tabela III - Despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional

	Divisão	Valor
Código	Grupo	V 4101
01	Serviços gerais da administração pública	814.828.422
01	Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	197.645.697
02	Ajuda económica externa	191.927.161
03	Serviços gerais	50.791.579
04	Investigação básica	1.361.811
05	Serviços públicos gerais de investigação e desenvolvimento	38.649.629
06	Serviços públicos gerais não especificados	331.823.769
07	Operações de dívida pública	2.628.776
02	Defesa	64.711.601
01	Defesa militar	57.214.885
02	Defesa civil	7.476.716
05	Serviços de defesa não especificados	20.000
03	Segurança e ordem pública	140.586.022
01	Segurança pública	15.967.637
02	Serviços de bombeiros	1.479.056
03	Tribunais	62.637.844
04	Prisões	2.635.500
05	Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública	57.865.985
04	Assuntos económicos	542.452.886
01	Assuntos económicos gerais, comerciais e laborais	30.016.681
02	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	15.968.523
03	Combustíveis e energia	135.850.547
04	Indústrias extrativas, indústria transformadora e construção	195.053.782
05	Transportes	102.226.314
06	Comunicações	26.299.233
07	Outras atividades	2.345.795
08	Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos	30.929.721
09	Assuntos económicos não especificados	3.762.290

05	Proteção do ambiente	11.377.353
01	Gestão de resíduos	301.284
02	Gestão de águas residuais	1.681.990
03	Redução da poluição	480.121
04	Proteção da biodiversidade biológica e da paisagem	3.826.064
06	Serviços de proteção do ambiente não especificados	5.087.894
06	Habitação e infraestruturas coletivas	30.301.764
01	Desenvolvimento habitacional	306.140
02	Desenvolvimento coletivo	2.533.529
03	Abastecimento de água	27.462.095
07	Saúde	93.671.518
01	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	1.831.709
02	Serviços de saúde ambulatórios	24.537.991
03	Serviços dos hospitais	18.287.697
04	Serviços de saúde pública	13.206.500
05	Investigação e desenvolvimento em saúde	1.633.650
06	Serviços de saúde não especificados	34.173.971
08	Desporto, recreação, cultura e religião	9.665.681
01	Serviços recreativos e desportivos	1.481.728
02	Serviços culturais	3.663.561
03	Serviços de difusão e publicação	36.292
04	Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade	4.480.000
05	Investigação e desenvolvimento em serviços recreativos, culturais e religiosos	4.100
09	Educação	140.099.134
01	Ensino primário e pré-primário	89.944.027
02	Ensino secundário	5.837.678
03	Ensino pós-secundário não superior	5.715.134
04	Ensino superior	4.628
05	Ensino não definido por níveis	7.605.875
06	Serviços anexos à educação	1.505.000
07	Investigação e desenvolvimento em educação	950
08	Serviços de educação não especificados	29.485.842

10	Proteção social	308.020.925
01	Doença, incapacidade e deficiência	5.941.710
02	Velhice	61.497.349
03	Morte e sobrevivência	8.188.150
04	Família e infância	6.061.333
06	Habitação	72.438.508
07	Pobreza e exclusão social não especificada	14.690.950
08	Investigação e desenvolvimento em proteção social	2.264.020
09	Serviços de proteção social não especificados	136.938.905
	TOTAL	2.155.715.306

Tabela IV - Receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica

	Categoria	Valor
Código	Rubrica	¥ a101
01	Impostos	114.721.413
01	Imposto Sobre Serviços	5.661.890
02	Imposto Seletivo de Consumo	44.472.876
03	Imposto Sobre Vendas	16.596.458
04	Imposto Sobre Salários	20.868.742
05	Imposto Sobre o Rendimento	24.197.197
11	Outros impostos	2.924.250
02	Direitos aduaneiros de importação	24.801.965
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	-
04	Taxas	18.768.875
03	Taxa de estacionamento	29.980
04	Taxa de justiça	1.016.340
05	Taxa de publicidade	137.471
06	Taxas de entrada e vistos	848.090

	08	Taxas de registo	224.39
	09	Taxas portuárias	3.953.433
	10	Taxas sobre atividade florestal	115.037
	11	Taxas sobre atividades extrativas	2.230.22
	13	Taxas sobre telecomunicações	5.112.90
	14	Taxas sobre transportes	2.461.562
	15	Taxas sobre jogos sociais	1.024.06
	16	Propinas	894.02
	17	Outras taxas	721.34
05		Coimas e outras penalidades	340.37
	02	Juros compensatórios	63
	03	Coimas decorrentes do Código da Estrada	86.22
	05	Coimas laborais	173.95
	07	Outras coimas e penalidades	79.56
06		Rendimentos	5.525.95
	01	Rendas	3.889.53
	03	Juros	1.47
	04	Dividendos e participações nos lucros	1.634.95
07		Transferências correntes	495.046.39
	01	Transferências do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado	490.146.39
	06	Transferências do exterior	4.900.00
08		Vendas de bens e serviços correntes	8.664.92
	01	Venda de bens correntes	8.534.62
	02	Serviços correntes	130.29
09		Outras receitas correntes	675.02
		Total Receitas Correntes	668.544.92
10		Venda de bens de capital	1.401.47
	02	Veículos	1.306.29
	04	Mobiliário	95.18
11		Transferências de capital	855.943.60
	01	Transferências do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado	855.943.60

12		Ativos financeiros		-
13		Passivos Financeiros		74.110.000
	01	Contração de empréstimos		74.110.000
14		Outras receitas de capital		-
15		Reposições não abatidas nos pagamentos		-
			Total Receitas de Capital	931.455.080
16		Saldo de Gerência		200.000.000
			TOTAL	1.800.000.000

Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas

Título Programas	Valor
001: Presidência da República	12.088.413
Programa 162: Estado de Direito Democrático	238.987
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	7.658.859
Programa A01: Promover a Identidade Nacional	1.009.378
Programa A02: Reforçar as Relações e Cooperações Internacionais	1.361.189
Programa A03: Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável	1.820.000
002: Parlamento Nacional	16.975.704
Programa 031: Fomentar as Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento	1.450.509
Programa 159: Garantir o Exercício das Funções Constitucionais do Parlamento	7.746.446
Programa 160: Promover uma Cultura de Abertura e Transparência no Parlamento	111.460
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	7.597.309
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	69.980
003: Primeiro-Ministro	4.400.630
Programa 366: Segurança Nacional	137.700
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.262.930

004: Presidência do Conselho de Ministros	4.758.338
Programa 029: Reformas do Estado	269.188
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.489.150
005: Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão	2.152.264
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	924.108
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	1.228.156
006: Secretaria de Estado das Comunidades Timorenses no Exterior	1.000.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.000.000
007: Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos	2.371.445
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	857.831
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	1.513.614
008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	5.116.172
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	494.532
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.676.166
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	24.462
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	2.921.012
009: Secretaria de Estado de Cooperativas	4.914.715
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	2.348.340
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.566.375
010: Secretaria de Estado do Ambiente	3.578.236
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.569.880
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	2.008.356
011: Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social	8.706.165
Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	6.260.245
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.445.920
012: Ministério das Finanças	24.401.967
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	14.722.943
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	9.679.024

013: Dotação Geral do Estado	262.469.805
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	28.973.620
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	177.200
Programa 148: Contingência	66.000.000
Programa 400: Política Externa de Timor-Leste	11.987.668
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	40.830.000
Programa 805: Saúde	2.092.400
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	99.890.306
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	12.518.611
014: Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	28.370.273
Programa 400: Política Externa de Timor-Leste	22.814.546
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	5.555.727
015: Ministério da Justiça	13.802.719
Programa 029: Reformas do Estado	335.528
Programa 392: Acesso à Justiça	9.204.182
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.253.049
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	9.960
016: Ministério da Administração Estatal	113.183.197
Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder local	101.880.345
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	11.263.892
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	38.960
017: Ministério da Saúde	63.158.816
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	8.120.800
Programa 805: Saúde	55.022.716
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	15.300
018: Ministério da Educação, Juventude e Desporto	122.249.822
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	12.957.820
Programa 979: Educação e Formação	108.398.173
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	893.829

019: Secretaria de Estado da Juventude e Desporto	5.102.489
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.803.723
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	3.298.766
020: Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	5.931.424
Programa 024: Cultura e Património	1.187.130
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.378.457
Programa 979: Educação e Formação	2.365.837
021: Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	30.717.108
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	7.869.807
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	22.847.301
022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	119.620.937
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	3.191.361
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	116.429.576
023: Ministério do Plano e Ordenamento	8.314.298
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.387.022
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	123.412
Programa 984: Ordenamento do Território	3.803.864
024: Ministério das Obras Públicas	181.311.256
Programa 026: Estradas e Pontes	40.471.258
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	3.611.246
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	16.188.752
Programa 798: Água e Saneamento	21.000.000
Programa 802: Eletricidade	100.000.000
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	40.000
025: Ministério dos Transportes e Comunicações	11.558.253
Programa 502: Transportes	2.961.314
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	5.818.318

448.776
40.280
2.289.565
15.002.853
4.583.960
5.273.750
5.145.143
28.345.619
9.290.057
19.055.562
22.088.548
19.545.755
2.424.474
118.319
33.022.685
14.960.829
18.031.856
30.000
9.984.484
3.492.822
6.491.662
43.082.642
38.348.854
4.713.788
20.000
77.120.903
59.043.907
18.076.996

033: Tribunais	7.516.068
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	5.958.298
Programa 392: Acesso à Justiça	188.980
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.368.790
034: Procuradoria-Geral da República	5.475.170
Programa 392: Acesso à Justiça	158.408
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	5.316.762
035: Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	1.803.241
Programa 157: Direitos Humanos e Boa Governação	1.542.341
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	260.900
036: Inspeção-Geral do Estado	940.153
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	940.153
037: Polícia Científica de Investigação Criminal	2.019.637
Programa 392: Acesso à Justiça	1.685.439
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	334.198
038: Autoridade de Proteção Civil	14.594.038
Programa 366: Segurança Nacional	14.345.188
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	232.225
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	16.625
039: Inspeção-Geral do Trabalho	589.042
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	298.026
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	291.016
040: Serviço Nacional de Inteligência	1.973.126
Programa 366: Segurança Nacional	1.036.484
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	936.642
041: Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social	8.687.247
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	863.100
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	7.824.147

042: Agência Nacional de Planeamento, Monitorização e Avaliação	1.046.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.046.000
043: Autoridade Municipal de Baucau	7.564.824
Programa 026: Estradas e Pontes	128.468
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	394.214
Programa 366: Segurança Nacional	42.679
Programa 392: Acesso à Justiça	40.73
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	3.082.85
Programa 797: Agricultura	571.648
Programa 798: Água e Saneamento	123.308
Programa 805: Saúde	342.17
Programa 979: Educação e Formação	2.657.409
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	155.29.
Programa 982: Turismo	26.03
044: Autoridade Municipal de Bobonaro	6.733.800
Programa 026: Estradas e Pontes	120.11.
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	209.747
Programa 366: Segurança Nacional	62.410
Programa 392: Acesso à Justiça	12.65
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.903.24
Programa 797: Agricultura	521.489
Programa 798: Água e Saneamento	190.760
Programa 805: Saúde	217.933
Programa 979: Educação e Formação	2.365.29.
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	104.950
Programa 982: Turismo	25.202
045: Autoridade Municipal de Díli	13.362.483
Programa 026: Estradas e Pontes	239.196
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	500.000

Programa 366: Segurança Nacional	36.164
Programa 392: Acesso à Justiça	28.109
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.987.236
Programa 797: Agricultura	267.656
Programa 798: Água e Saneamento	4.069.246
Programa 805: Saúde	584.790
Programa 979: Educação e Formação	4.017.766
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	147.483
Programa 982: Turismo	484.837
046: Autoridade Municipal de Ermera	7.417.275
Programa 026: Estradas e Pontes	51.964
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	319.603
Programa 366: Segurança Nacional	44.682
Programa 392: Acesso à Justiça	33.879
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.978.197
Programa 797: Agricultura	326.077
Programa 798: Água e Saneamento	155.438
Programa 805: Saúde	398.670
Programa 979: Educação e Formação	2.999.258
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	72.793
Programa 982: Turismo	36.714
047: Administração Municipal de Aileu	4.509.206
Programa 026: Estradas e Pontes	71.142
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	1.000.000
Programa 366: Segurança Nacional	22.658

Programa 392: Acesso à Justiça	12.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.674.235
Programa 797: Agricultura	239.166
Programa 798: Água e Saneamento	71.050
Programa 805: Saúde	183.210
Programa 979: Educação e Formação	1.106.637
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	111.300
Programa 982: Turismo	17.808
048: Administração Municipal de Ainaro	4.894.112
Programa 026: Estradas e Pontes	77.161
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	63.752
Programa 366: Segurança Nacional	111.711
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.147.202
Programa 797: Agricultura	417.965
Programa 798: Água e Saneamento	90.075
Programa 805: Saúde	272.213
Programa 979: Educação e Formação	1.581.738
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	84.659
Programa 982: Turismo	47.636
049: Administração Municipal de Ataúro	2.257.645
Programa 026: Estradas e Pontes	5.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.018.364
Programa 797: Agricultura	26.000
Programa 798: Água e Saneamento	277.652
Programa 805: Saúde	328.200
Programa 979: Educação e Formação	523.879
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	48.000
Programa 982: Turismo	30.550

50: Administração Municipal de Covalima	5.738.515
Programa 026: Estradas e Pontes	67.709
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	78.972
Programa 366: Segurança Nacional	105.079
Programa 392: Acesso à Justiça	54.368
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.852.632
Programa 797: Agricultura	528.958
Programa 798: Água e Saneamento	165.441
Programa 805: Saúde	244.959
Programa 979: Educação e Formação	1.446.477
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	136.300
Programa 982: Turismo	57.620
51: Administração Municipal de Lautém	5.826.107
Programa 026: Estradas e Pontes	98.624
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	368.936
Programa 392: Acesso à Justiça	40.130
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.548.446
Programa 797: Agricultura	500.323
Programa 798: Água e Saneamento	169.610
Programa 805: Saúde	215.086
Programa 979: Educação e Formação	1.745.423
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	101.189
Programa 982: Turismo	38.332
52: Administração Municipal de Liquiçá	4.942.552
Programa 026: Estradas e Pontes	91.584
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	323.547
Programa 366: Segurança Nacional	62.208
Programa 392: Acesso à Justiça	33.964

Г	
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.009.436
Programa 797: Agricultura	308.560
Programa 798: Água e Saneamento	143.387
Programa 805: Saúde	228.103
Programa 979: Educação e Formação	1.610.246
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	97.265
Programa 982: Turismo	34.252
053: Administração Municipal de Manatuto	5.727.621
Programa 026: Estradas e Pontes	340.872
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	826.713
Programa 366: Segurança Nacional	40.000
Programa 392: Acesso à Justiça	10.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.077.533
Programa 797: Agricultura	471.972
Programa 798: Água e Saneamento	164.076
Programa 805: Saúde	196.799
Programa 979: Educação e Formação	1.420.48
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	110.710
Programa 982: Turismo	68.463
054: Administração Municipal de Manufahi	5.167.358
Programa 026: Estradas e Pontes	175.961
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	705.662
Programa 366: Segurança Nacional	2.000
Programa 392: Acesso à Justiça	10.000

Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.740.309
Programa 797: Agricultura	485.066
Programa 798: Água e Saneamento	175.585
Programa 805: Saúde	344.407
Programa 979: Educação e Formação	1.429.314
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	94.054
Programa 982: Turismo	5.000
55: Administração Municipal de Viqueque	6.925.794
Programa 026: Estradas e Pontes	103.174
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	1.069.210
Programa 366: Segurança Nacional	63.959
Programa 392: Acesso à Justiça	46.715
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.812.210
Programa 797: Agricultura	480.120
Programa 798: Água e Saneamento	102.668
Programa 805: Saúde	345.799
Programa 979: Educação e Formação	1.799.924
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	60.480
Programa 982: Turismo	41.535
56: Administração dos Portos de Timor-Leste	5.486.286
Programa 502: Transportes	3.673.321
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.812.965
57: Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P.	4.525.430
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	127.179
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.028.460

Programa 805: Saúde	337.606
Programa 979: Educação e Formação	17.185
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	15.000
058: Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P.	672.787
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	309.629
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	363.158
059: Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P TIC TIMOR	6.765.437
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	893.730
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	5.871.707
060: Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	442.099
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	113.708
Programa 979: Educação e Formação	328.39
061: Arquivo e Museu da Resistência Timorense	1.868.527
Programa 024: Cultura e Património	1.295.970
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	572.557
062: Arquivo Nacional de Timor-Leste, I.P.	781.680
Programa 024: Cultura e Património	143.872
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	637.808
063: Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste	1.091.180
Programa 502: Transportes	642.892
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	448.288
064: Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar	1.015.115
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	392.442
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	622.673
065: Autoridade Nacional de Água e Saneamento	1.166.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	418.785

066: Autoridade Nacional de Comunicações	1.288.608
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	311.102
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	977.506
067: Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais	8.500.000
Programa 401: Gestão de Recursos Petroliferos e Minerais	5.998.263
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.501.737
068: Autoridade Nacional Para Eletricidade	445.260
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	209.950
Programa 802: Eletricidade	235.310
069: Centro Logístico Nacional	8.429.011
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.412.408
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	7.016.603
070: Centro Nacional Chega!	2.088.811
Programa 024: Cultura e Património	448.204
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.400.217
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	240.390
071: Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional, I.P.	1.732.322
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	473.452
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	1.258.870
072: Centro Nacional de Formação Profissional - Becora, I.P.	735.824
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	412.945
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	322.879
073: Centro Nacional de Reabilitação, I.P.	1.400.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	430.942
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	969.058
074: Comissão Anti-Corrupção	2.158.942
Programa 392: Acesso à Justiça	206.036
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.952.906

075: Comissão da Função Pública	3.010.442
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	3.005.042
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	5.400
076: Comissão Nacional de Eleições	10.270.722
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	10.270.722
077: Conselho de Imprensa	920.056
Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	443.873
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	476.183
078: Conselho Para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas	1.200.686
Programa 030: Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia	453.100
Programa 152: Estabelecer o Gabinete das Fronteiras Marítimas como um Centro de Excelência sobre Fronteiras Marítimas e Jurisdição Marítima de Timor-Leste - Economia Azul	203.186
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	544.400
079: Fundo COVID-19	18.312.599
Programa 805: Saúde	18.312.599
080: Fundo das Infraestruturas	202.743.720
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	3.100.000
Programa 024: Cultura e Património	850.000
Programa 026: Estradas e Pontes	104.054.277
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	9.063.931
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	3.805.127
Programa 366: Segurança Nacional	4.706.542
Programa 388: Defesa Nacional	618.700
Programa 392: Acesso à Justiça	20.000
Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais	1.100.000

Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.240.729
Programa 797: Agricultura	8.334.928
Programa 798: Água e Saneamento	2.903.587
Programa 802: Eletricidade	6.629.705
Programa 805: Saúde	3.972.188
Programa 809: Aeroporto	17.494.018
Programa 874: Portos	718.698
Programa 977: Manutenção e Reabilitação das Estruturas Danificadas por Calamidades	6.903.500
Programa 979: Educação e Formação	4.269.820
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	1.652.211
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	25.000
Programa 982: Turismo	422.222
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	1.089.000
Programa 984: Ordenamento do Território	600.000
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	16.119.537
081: Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	17.748.526
Programa 304: Formação Profissional	874.000
Programa 313: Treinamento Técnico	3.597.468
Programa 314: Bolsas de Estudo	12.382.218
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	894.840
083: Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro	13.400.000
Programa A10: Infraestruturas e conetividade	8.417.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	4.633.000
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	350.000

084: Hospital Nacional Guido Valadares	13.567.234
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	5.330.438
Programa 805: Saúde	8.236.796
085: Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.	1.029.718
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.029.718
086: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	1.227.678
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	323.977
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	903.701
087: Instituto de Defesa Nacional	1.675.721
Programa 388: Defesa Nacional	1.144.497
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	531.224
088: Instituto de Gestão de Equipamentos, I.P.	4.613.844
Programa 026: Estradas e Pontes	2.316.298
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.297.546
089: Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu	739.704
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	426.089
Programa 797: Agricultura	313.615
090: Instituto de Petróleo e Geologia, I.P.	6.000.000
Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais	3.614.374
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.385.626
091: Instituto Nacional da Administração Pública	1.037.825
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.037.825
092: Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	552.177
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	286.511
Programa 979: Educação e Formação	265.666
093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, I.P.	500.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	238.486
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	261.514

094: Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra	501.852
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	366.506
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	135.346
095: Instituto Nacional da Saúde	1.159.079
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	328.551
Programa 805: Saúde	830.528
096: Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança, I.P.	300.000
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	217.520
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	82.480
097: Instituto Para a Qualidade de Timor-Leste, I.P.	1.108.037
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	447.073
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	660.964
098: Instituto Politécnico de Betano	1.211.679
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	611.300
Programa 979: Educação e Formação	600.379
099: Laboratório Nacional de Saúde, I.P.	823.345
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	224.622
Programa 805: Saúde	598.723
100: Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	1.773.979
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.773.979
101: Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos de Saúde, I.P.	9.235.500
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	1.896.138
Programa 805: Saúde	7.339.362
102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.	2.695.838
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	319.525
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	2.376.313

103: Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica, I.P.	2.136.709
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	821.950
Programa 805: Saúde	1.314.759
04: TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.	647.806
Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	393.774
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	254.032
05: Universidade Nacional de Timor Lorosa'e	18.649.005
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	11.170.615
Programa 979: Educação e Formação	7.461.650
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	16.740
TOTAL	1.800.000.000

Tabela VI - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica

Código	Categoria Rubrica	Valor
01	Despesas com pessoal	427.224.589
0	Salários e abonos regulares e permanentes	345.201.376
0.	Abonos variáveis e eventuais	65.923.237
0.	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	16.099.976
02	Aquisição de bens correntes	80.228.236
0	Matérias-primas e subsidiárias	2.090.679
0.	2 Mercadorias para venda	872.121
0.	8 Vestuário e artigos pessoais	4.699.685
0-	4 Bens públicos	11.224.080
0.	5 Alimentação	10.673.564
0	Material médico e hospitalar	3.099.647
0	7 Material escolar	10.873.927

08	Taxas	720.39
07	Impostos	
0.	3 Juros compensatórios	1.105.90.
0	I Juros da dívida pública	2.470.96.
06	Juros	3.576.864
05	Ativos Incorpóreos	
0.	3 Locação financeira	16.000.00
0.	2 Móveis	3.047.46
0	1 Imóveis	8.024.14
04	Rendas	27.071.60
1.	3 Outros serviços correntes	92.228.74
1.	2 Serviços de saúde	1.361.51
1.	1 Serviços financeiros	2.926.61
1	0 Publicação, cópia e impressão	6.210.60
0:	9 Representação	6.689.85
0	8 Serviços profissionais	67.140.32
0	7 Alojamento	145.60
0	6 Assistência técnica e conservação	14.778.75
0.	5 Catering	21.516.90
0-	4 Transportes	10.690.33
0.		12.902.11
0.		3.023.91
0.		42.060.21
03	Aquisição de serviços correntes	281.675.47
1.		54.96
1.	, ,	671.76
1.		5.903.81
1		12.130.29
10.		7.895.12
0:		8.346.52

09		Coimas e outras penalidades	,
10		Transferências correntes	616.410.14
	01	Transferências para o Setor Público Administrativo	92.395.246
	02	Transferências para sociedades	200.095.83
	03	Transferências para famílias	144.489.25
	04	Transferências para instituições sem fins lucrativos	168.332.25
	05	Transferências para o exterior	11.097.54
11		Restituições não abatidas na receita	
12		Outras despesas correntes	6.265.63
		Total Despesas Correntes	1.443.172.93
13		Aquisição de bens de capital	329.088.48
	01	Imóveis	275.721.50
	02	Veículos	18.049.25
	03	Equipamento	33.189.89
	04	Mobiliário	2.127.83
14		Aquisição de serviços de capital	601.30
15		Transferências de capital	214.14
	03	Transferências para famílias	30.00
	04	Transferências para instituições sem fins lucrativos	184.14
16		Ativos financeiros	11.000.00
	02	Aquisição de títulos	11.000.00
17		Passivos financeiros	15.923.13
	01	Amortização de empréstimos	15.923.13
18		Outras despesas de capital	
		Total Despesas de Capital	356.827.06
		TOTAL	1.800.000.00

Tabela VII - Receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração

				Reg	Regimes		
Código	<u>6</u> 6	Categoria Rubrica	Regime Contributivo de Repartição	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	TOTAL
01		Impostos		•	1	1	-
02		Direitos aduaneiros de importação		I	1	1	,
03		Contribuições e cotizações para a Segurança Social	53.055.000		2.000.000	1	55.055.000
	10	Regime Contributivo	53.055.000	•	2.000.000	ı	55.055.000
40		Taxas		'	1		•
05		Coimas e outras penalidades		-	1	•	-
90		Rendimentos	20.000	•	ı	2.750.000	2.800.000
	03	Juros	20.000	'	ı	1	50.000
	05	Outros rendimentos		1	ı	2.750.000	2.750.000
0.2		Transferências correntes	6.818.150	57.650.000	3.392.156	1	67.860.306
	10	Transferência do Setor Público Administrativo	6.818.150	57.650.000	3.392.156	1	67.860.306
80		Vendas de bens e serviços correntes		'	1	1	1
60		Outras receitas correntes	•	-	1	1	1
		Total Receitas Correntes	59.923.150	57.650.000	5.392.156	2.750.000	125.715.306
10		Venda de bens de capital		•	ı	•	•
11		Transferências de capital		'	ı	49.257.651	49.257.651
	10	Transferência do Setor Público Administrativo	•	'	1	49.257.651	49.257.651

12	Ativos financeiros	•	1	1	110.000.000	110.000.000
_	02 Alineação de títulos	ı	I	ı	110.000.000	110.000.000
13	Passivos financeiros	1	I	1	-	1
14	Outras receitas de capital	•	ı	-	1	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	•	•	-	•	1
_	Total Receitas de Capital	•	1	1	159.257.651	159.257.651
16	Saldo de Gerência	•	1	•	•	ı
	TOTAL	59.923.150	57.650.000	5.392.156	162.007.651	284.972.957
	TOTAL CONSOLIDADO	59.923.150	57.650.000	5.392.156	112.750.000	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela VIII - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas

Título		Valor
Programa		v alui
106: Instituto Nacional de Segurança Social		73.707.655
Programa A04: Regime Contributivo de Repartição		10.665.499
Programa A05: Regime Não Contributivo		57.650.000
Programa A06: Administração da Segurança Social		5.392.156
107: Fundo de Reserva da Segurança Social		162.007.651
Programa A07: Regime Contributivo de Capitalização		162.007.651
	TOTAL CONSOLIDADO	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela IX - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração

				Reg	Regimes		1
	Código	Categoria Rubrica	Regime Contributivo de Repartição	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	TOTAL
01		Despesas com pessoal	•	-	1.950.118	-	1.950.118
_	10	Salários e abonos regulares e permanentes	. 1	-	1.682.043	1	1.682.043
_	02	Abonos variáveis ou eventuais	1	-	167.152		167.152
_	03	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	ı	1	100.923	•	100.923
02		Aquisição de bens correntes		•	40.000		40.000
	05	Alimentação	1	1	4.499	1	4.499
_	60	Material de escritório	1	1	24.800	1	24.800
_	10	Combustivel	1	•	5.500	1	5.500
	11	Produtos químicos	1	1	5.201	1	5.201
03		Aquisição de serviços correntes	•	•	2.743.318	•	2.743.318
	02	Serviços públicos	1	•	79.200	1	79.200
_	03	Comunicações	1	1	63.720	1	63.720
	04	Transportes	1	1	60.000	1	60.000
	05	Catering	1	1	5.500	ı	5.500
	90	Assistência técnica e conservação	1	1	31.366	1	31.366
_	07	Alojamento	1	1	192.532	1	192.532
	98	Serviços profissionais	•	•	95.360	ľ	95.360
	10	Publicação, cópia e impressão	1	1	11.000	1	11.000
	11	Serviços financeiros	1		2.204.640	,	2.204.640

90	Rendas	•	1	41.400	1	41.400
	01 Imóveis	1	ı	36.000	ı	36.000
	02 Móveis	1		5.400	ı	5.400
92	Ativos incorpóreos	•	•	1	1	1
90	Juros	•	1	•	-	1
07	Impostos	•	-	-	-	-
80	Taxas	•	-	-	-	-
60	Coimas e outras penalidades	•	•			ı
10	Transferências correntes	10.665.499	57.650.000	•	-	68.315.499
	03 Transferências para famílias	10.665.499	57.650.000	-	-	68.315.499
11	Restituições não abatidas na receita	•			1	•
12	Outras despesas correntes	•	1		1	1
	Total Despesas Correntes	10.665.499	57.650.000	4.774.836	-	73.090.335
13	Aquisição de bens de capital	•	1	617.320	-	617.320
10	Imóveis	ı	1	250.000	1	250.000
03	Equipamento	ı	1	354.400	1	354.400
90	Mobiliário	1	1	12.920	1	12.920
14	Aquisição de serviços de capital	•	1		1	1
15	Transferências de capital	49.257.651	1	1	1	49.257.651
10	Transferências para o Setor Público Administrativo	49.257.651	•	•		49.257.651

16	16 Ativos financeiros	1	ı	1	162.007.651	162.007.651
0.5	02 Aquisição de títulos	1	1	1	162.007.651	162.007.651
17	Passivos financeiros	-	-	-	-	•
18	18 Outras despesas de capital	1	ı	•	1	•
	Total Despesas de Capital	49.257.651	1	617.320	162.007.651	211.882.622
	TOTAL	59.923.150	57.650.000	5.392.156	162.007.651	284.972.957
	TOTAL CONSOLIDADO	10.665.499	57.650.000	5.392.156	162.007.651	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela X - Receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica

	Categoria	Valor
Código	Rubrica	v alui
01	Impostos	-
02	Direitos aduaneiros de importação	-
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	-
04	Taxas	2.509.312
17	Outras taxas	2.509.312
05	Coimas e outras penalidades	-
06	Rendimentos	-
07	Transferências correntes	-
08	Vendas de bens e serviços correntes	-
09	Outras receitas correntes	-
	Total Receitas Correntes	2.509.312
10	Venda de bens de capital	-
11	Transferências de capital	-
12	Ativos financeiros	-
13	Passivos financeiros	-
14	Outras receitas de capital	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	-
	Total Receitas de Capital	-
16	Saldo de Gerência	118.697.523
	TOTAL	121.206.835

Tabela XI - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas

Título Programa	Valor
108: Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	84.000.000
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	819.336
Programa 029: Reformas do Estado	532.455
Programa 366: Segurança Nacional	42.650
Programa 392: Acesso à Justiça	1.584.524
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	26.117.485
Programa 797: Agricultura	1.634.560
Programa 805: Saúde	1.222.855
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	48.585.633
Programa 979: Educação e Formação	2.033.350
Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social	261.132
Programa 982: Turismo	98.378
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	1.067.642
109: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe- Cusse Ambeno	36.000.000
Programa 024: Cultura e Património	1.610.350
Programa 026: Estradas e Pontes	15.084.000
Programa 314: Bolsas de Estudo	310.000
Programa 315: Outros Tipos de Formação	213.584
Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional	489.000
Programa 802: Eletricidade	10.414.789
Programa 809: Aeroporto	5.023.277
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	2.675.000
Programa 874: Portos	180.000
TOTAL	120.000.000

Tabela XII - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica

Códig	go	Categoria Rubrica	Valor
01		Despesas com pessoal	16.383.376
	01	Salários e abonos regulares e permanentes	14.475.759
	02	Abonos variáveis ou eventuais	1.117.225
	03	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	790.392
02		Aquisição de bens correntes	15.738.850
	01	Matérias-primas e subsidiárias	12.975
	03	Vestuário e artigos pessoais	153.342
	04	Bens públicos	1.582.389
	05	Alimentação	1.848.522
	06	Material médico e hospitalar	782.319
	07	Material escolar	236.700
	08	Material agrícola	127.705
	09	Material de escritório	590.503
	10	Combustível	9.905.520
	12	Peças e ferramentas	291.475
	13	Prémios, condecorações e ofertas	207.400
03		Aquisição de serviços correntes	20.325.273
	01	Manutenção, limpeza e segurança	12.584.383
	02	Serviços públicos	1.765.239
	03	Comunicações	346.395
	04	Transportes	380.525
	05	Catering	510.623
	06	Assistência técnica e conservação	24.300
	08	Serviços profissionais	4.318.700
	09	Representação	177.700
	10	Publicação, cópia e impressão	184.423
1	11	Serviços financeiros	19.185
	12	Serviços de saúde	13.800

04	Rendas	584.590
	01 Imóveis	48.500
	02 Móveis	536.090
05	Ativos incorpóreos	
06	Juros	
07	Impostos	
08	Taxas	
09	Coimas e outras penalidades	
10	Transferências Correntes	2.680.710
	01 Transferências para o Setor Público Administrativo	379.000
	02 Transferência para sociedades	107.000
	03 Transferência para famílias	477.87.
	04 Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.714.43.
	05 Transferências para o exterior	2.40
11	Restituições não abatidas na receita	
12	Outras despesas correntes	
	Total Despesas Correntes	55.712.799
13	Aquisição de bens de capital	59.988.833
01	Imóveis	57.601.500
02	Veículos	157.20
03	Equipamento	1.627.25
04		
07	Mobiliário	602.87
	Mobiliário Aquisição de serviços de capital	
14		30.000
14	Aquisição de serviços de capital	30.000 4.268.368
14 15	Aquisição de serviços de capital Transferências de capital	30.000 4.268.366 23.84
14 15 <i>01</i>	Aquisição de serviços de capital Transferências de capital Transferências para o Setor Público Administrativo Transferências para sociedades	30.000 4.268.366 23.84- 3.769.52-
14 15 01 02 04	Aquisição de serviços de capital Transferências de capital Transferências para o Setor Público Administrativo Transferências para sociedades	30.000 4.268.366 23.84- 3.769.52-
14 15 01 02 04 16	Aquisição de serviços de capital Transferências de capital Transferências para o Setor Público Administrativo Transferências para sociedades Transferências para instituições sem fins lucrativos	30.000 4.268.366 23.84- 3.769.52-
14 15 01 02 04 16	Aquisição de serviços de capital Transferências de capital Transferências para o Setor Público Administrativo Transferências para sociedades Transferências para instituições sem fins lucrativos Ativos financeiros	30.000 4.268.366 23.844 3.769.524
14 15 01 02	Aquisição de serviços de capital Transferências de capital Transferências para o Setor Público Administrativo Transferências para sociedades Transferências para instituições sem fins lucrativos Ativos financeiros Passivos financeiros	30.000 4.268.368 23.844 3.769.524 475.000

